



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail: [prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:prefeitura@senadoramaral.mg.gov.br)

[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)

OFÍCIO N.º: 042/2021


Senador Amaral/MG, 06 de abril de 2021.

A Exma. Sra.

Wanessa Rezende da Silva Mello

Presidente da Câmara Municipal de Senador Amaral - MG

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MUNICÍPIO DE SENADOR AMARAL</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
Data: 07/04/21	Hora: 15:43
Per: 	

Senhora Presidenta,

Tenho a honra de encaminhar a esta egrégia Casa de Leis, o Projeto abaixo elencado, para apreciação e posterior aprovação, pois se refere a projeto de suma importância para nossa comunidade, portanto solicito com caráter de URGÊNCIA para o perfeito andamento do serviço público municipal:

- **Projeto de Lei n.º 16/2021** - "Fixa, para o exercício de 2021, o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância epidemiológica do município de Senador Amaral/MG, na forma estabelecida pela Lei Federal N.º. 13.708 e dá outras providências".

Sem mais no momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal